SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PGM/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, E DO OUTRO, A EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, neste ato representada pelo Secretário, Sr. THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **3R CONSTRUÇÕES LTDA,** sediada na Av. Segunda Avenida, Q 1B, L 48E, Sala 115, Cidade Vera Cruz, Ed. Montreal Office, Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato legalmente representada pelo **Sr. JOÃO RAFAEL HELENO DE MORAES**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PGM/2024, conforme autorizado no processo n° 019.000409/2025-93 (00600-00029748/2023-11-e)** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS – BAIRRO PLANALTO (RUAS: GOV. EDUARDO CAMPOS, SOLAR, PLANALTO, PLUTÃO, NETUNO, AZALEIAS, LÍRIOS E ORQUÍDEAS) ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 882795/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E O MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A concessão de novo **prazo de execução** pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar

da assinatura do presente termo;

2.1.2. O acréscimo contratual no valor de **R$ 87.198,35 (oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, equivalente a **2,68%, passando o contrato de R$ 3.248.072,70 (três milhões, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois mil e setenta centavos) para R$ 3.335.271,05 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos).**

2.2. A CONTRATADA fica obrigada a proceder a complementação da garantia contratual, proporcionalmente ao valor do acréscimo contratual, sob pena de configurar inadimplemento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. A disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, está prevista pela SEINFRA na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 11.01.15.451.0075.1.188 – Pavimentação de Vias Urbanas, Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 27.54 – Recursos de Operação de Crédito – Nota de Empenho nº 8785/2025, no valor de R$ 98.646,95 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) conforme ID 0308934.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 029/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, bem como no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
Data: 18/12/2025 12:27:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2025.

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

3R CONSTRUCOES LTDA:03733899000140
Assinado de forma digital por 3R CONSTRUCOES LTDA:03733899000140
Dados: 2025.12.18 11:16:44 -03'00'

JOÃO RAFAEL HELENO DE MORAES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.18 10:05:22-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS